

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL
ESCOLA BOSQUE PROF. EIDORFE MOREIRA
SETOR DE CONTROLE INTERNO

Ilha de Caratateua/Pa, 12 de Novembro de 2014.

Do Controle Interno à Presidência da Funbosque
Processo Administrativo nº. 141/3236
Despacho nº. 20140113

Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR.

O presente autos encontra-se consubstanciado sobre o Processo Licitatório para Pregão Eletrônico nº 095/2014 tipo menor preço por item que destina-se a aquisição de materiais de higiene e segurança alimentar.

Antes de adentrarmos mais especificamente ao mérito dos autos, verificou-se que o processo administrativo em questão pautou-se pelos princípios básicos que devem reger a Administração Pública, quais sejam, Legalidade, Moralidade, Impessoalidade, Publicidade e Eficiência, todos estando descritos no artigo 37 da Carta Magna Federal 1988.

Especificamente ao mérito, foi utilizado a modalidade de Pregão Eletrônico realizado pela Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão – SEGEP, respeitando determinação legal vigente nos termos da Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 5.450/05, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

O processo licitatório transcorreu de maneira legal, ocorrendo todas as fases e procedimentos do pregão em tela.

Atestou-se no presente procedimento que as propostas vencedoras foram as consideradas mais vantajosas, com menor lance e que atenderam na íntegra todas as exigências legais dispostas no edital, sendo declaradas vencedoras as empresas ALTASSMIDIAS COMERCIAL LTDA - EPP, no valor de R\$ 874,90 (oitocentos e setenta e quatro reais e noventa centavos), NOVOS TEMPOS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP, no valor de R\$ 1.541,40 (hum mil quinhentos e quarenta e um reais e quarenta centavos) e COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, no valor de R\$ 1.491,57 (hum mil quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos).

Visto e relatado o acima descrito, estando em conformidade com o que determina a legislação e documentação acostada aos autos das empresa vencedoras do certame e estando atendidos todos os pressupostos para a contratação, verifica-se que o contrato administrativo tem todo o respaldo legal para sua assinatura, estando todo esse processo administrativo regular, declarando-se sua **Conformidade**.

“Educando gerações para a sustentabilidade”



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL
ESCOLA BOSQUE PROF. EIDORFE MOREIRA
SETOR DE CONTROLE INTERNO

Tudo em ordem encaminha-se o presente Procedimento em apreço, ao Presidente da Funbosque, para tomar as providências cabíveis.


Bruno Alex Silva de Aquino-
Assessor de Controle Interno